



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, DE 28 DE JULHO DE
2025, SEGUNDA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECRETO 12.845, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 858	R\$	20.000,00
Total Geral	R\$	20.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - 862	R\$	6.000,00
18.541.2102.2159 - Manutenção e Manejo de Parques, Viveiros e Hortos Florestais		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 851	R\$	9.000,00
18.541.2102.2216 - Arborização, Ajardinamento e Conservação de Praças, Jardins e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 845	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECRETO Nº 12.846, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre instituir a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social do núcleo urbano informal denominado “RESIDENCIAL LAGEADINHO”, para fins de dar publicidade ao Ato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), no núcleo urbano informal popularmente conhecido como “Residencial Lageadinho”, zona urbana desta cidade.

Art. 2º Considera-se como instrumento da política de regularização fundiária de núcleo urbano informal, em especial para aplicabilidade no núcleo urbano informal denominado “Residencial Lageadinho” a *legitimação fundiária*, conforme as legislações: Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 8.919/2016, Decreto nº 9.310/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de julho de 2025;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
28/07/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 715/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1562807002	Sonete Santos Barbosa	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 25/07/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 23/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 28 de julho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28-07-2025.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2025	111090	Joabe Teixeira de Oliveira	Analista Instrumental	15 dias – a partir do dia 22/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2025	1552199	Aparecida Moraes Siqueira Sene	Docente	06 dias – a partir do dia 25/07/2025 –Licença Médica.
713/2025	98663	Cosmo Damiao Rodrigues	Docente	10 dias – a partir do dia 22/07/2025 –Licença Médica.
713/2025	1556092	Dayane Aparecida da Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 23/07/2025 –Licença Médica.
713/2025	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	01 dia – no dia 24/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
713/2025	1557238	Giseli Ponce de Jesus	Docente	05 dias – a partir do dia 28/07/2025 –Licença Médica.
713/2025	141399	Gracielly Keith de Souza Gil	Docente	01 dia – no dia 25/07/2025 –Licença Médica.
				01 dia – no dia 22/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
713/2025	191345	Joziane Lopes Dos Santos	Diretor (a)	03 dias – a partir do dia 27/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

713/2025	1560045	Karla Geane Botelho de Souza	Docente	08 dias – a partir do dia 25/07/2025 – Licença Médica.
713/2025	1562218	Kathia Dos Santos Rocha	Docente	01 dia – no dia 24/07/2025 – Licença Médica.
713/2025	859870	Magalli da Costa Sancho	Docente	05 dias – a partir do dia 28/07/2025 – Licença Médica.
713/2025	970980	Maria do Carmo Alves Dos Santos	Docente	14 dias – a partir do dia 25/07/2025 – Licença Médica.
713/2025	13439	Neuraci Dias Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 25/07/2025 – Licença Médica.
713/2025	1559331	Potira Coelho dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 22/07/2025 – Licença Médica.
713/2025	1559298	Vanessa Aparecida Barbosa da Costa Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 23/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2025	612128	Isabela Alves Buosi Moya	Assessoria Jurídica	01 dia – no dia 22/04/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2025	1558641	Izabelle Sabatine da Silva Izaías	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 24/07/2025 – Licença Médica



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2025	114944	Sergio Tadeu Generoso da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 24/07/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
713/2025	119792	Dina Dos Santos Seabra	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 22/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
713/2025	161110	Erasiane Maria Freitas Silva	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 24/07/2025 –Licença Médica.
713/2025	1556641	Lygia Argentino Rodrigues	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 25/07/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família
713/2025	184187	Zilma Euripedes de Quadros	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 28/07/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 28 de Julho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 65/2025 DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
LUCAS FELIPE CONÇALVES FARIAS	1563776001	061XXXXX801

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 66, 28 de Julho de 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raphael Roberto Sodr , CPF ###.967.011-## lotado na Secretaria Municipal de Administra o, Gest o de Pessoas e Inova o, para exercer a fun o de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execu o do contrato N  **254/2025**, com a Empresa : **JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ sob o n. 26.337.655/0001-43 , cujo objetivo   a **CONTRATA O DE EMPRESA PARA PRESTA O DE SERVI O DE INSTALA O DE SERVI O DE INSTALA O DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET EM ESPA OS P BLICOS NO MUNIC PIO DE RONDON POLIS/MT, EM DIVERSAS VIAS DO MUNIC PIO DE RONDON POLIS/MT, CONFORME ESPECIFICA OES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar o servidor Rafael Martins Michiles da Silva , CPF ###.046.122-##, lotado na Secretaria Municipal de Administra o, Gest o de Pessoas e Inova o, para exercer a fun o de suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execu o do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 4º Fica revogado a Portaria Interna n  64, de 24 de Julho de 2025.

RONDON POLIS/MT, 28 de Julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRET RIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA O
GEST O DE PESSOAS E INOVA O
PORTARIA N  36.462/2025 (02/01/2025)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
470º	ZILDEANE SILVA FERREIRA	XXX.XXX.043-46	XX/XX/1986	NÃO
471º	SUZANA MAIA MENDONÇA	XXX.XXX.471-64	XX/XX/1987	NÃO
472º	MARCIA MARIA DOS SANTOS	XXX.XXX.624-60	XX/XX/1988	NÃO
474º	JESSIKA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.571-30	XX/XX/1994	NÃO
475º	YANNA GABRIELA DE LIMA SILVA	XXX.XXX.841-51	XX/XX/1995	NÃO
476º	FERNANDA ROSA DE SOUZA PEREIRA	XXX.XXX.911-08	XX/XX/1996	NÃO
477º	EDIVANIA SANTOS AMORIM SOARES	XXX.XXX.891-61	XX/XX/1996	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

478°	BRENDA NOGUEIRA FONTENELLE	XXX.XXX.671-76	XX/XX/1996	NÃO
479°	MANOELA RODRIGUES FIGUEIREDO	XXX.XXX.951-28	XX/XX/2000	NÃO
480°	CAMILA ALVES CENTURIÃO SOTELO FERRAZ	XXX.XXX.381-02	XX/XX/2002	NÃO
481°	LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.495-34	XX/XX/1961	NÃO
482°	ELIANE DA CRUZ SILVA	XXX.XXX.261-04	XX/XX/1967	NÃO
483°	MARIALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.341-91	XX/XX/1968	NÃO
484°	SUELY GOMES FERREIRA	XXX.XXX.221-49	XX/XX/1969	NÃO
485°	LUZINETE GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.561-10	XX/XX/1971	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
577°	POLLYANA BARBOSA RIBEIRO	XXX.XXX.211-36	XX/XX/1988	NÃO
578°	VANESSA PEREIRA CESAR RIBEIRO BRENTANO	XXX.XXX.589-42	XX/XX/1989	NÃO
579°	GRAUCIANE SOUZA DA INVENCAO	XXX.XXX.995-38	XX/XX/1991	NÃO
580°	CLAUDINEIA FARIA DE BRITO	XXX.XXX.871-33	XX/XX/1992	NÃO
581°	ALANA THAINÁ SANTANA OLIVEIRA	XXX.XXX.131-35	XX/XX/1995	NÃO
582°	WANA REGINA DIAS DE SOUZA	XXX.XXX.141-38	XX/XX/1999	NÃO
583°	MARIA IZABEL DOS REIS	XXX.XXX.341-91	XX/XX/1967	NÃO
584°	MARIA LUZINETE DA COSTA SILVA	XXX.XXX.181-34	XX/XX/1972	NÃO
585°	CONCEIÇÃO MOURA TEODORO	XXX.XXX.321-04	XX/XX/1973	NÃO
586°	DIRCEIA DE FÁTIMA SANTIAGO	XXX.XXX.851-72	XX/XX/1973	NÃO
587°	VÂNIA REGINA DE SOUZA MARTINS	XXX.XXX.931-21	XX/XX/1983	NÃO
588°	CARLA GONÇALVES DA SILVA FONTANELI	XXX.XXX.871-64	XX/XX/1984	NÃO
589°	FERNANDA MOREIRA SALES	XXX.XXX.321-42	XX/XX/1984	NÃO
590°	CATIANE ALVES DE MACEDO	XXX.XXX.446-03	XX/XX/1988	NÃO
591°	ALYSON SABINO GOES	XXX.XXX.951-39	XX/XX/1995	NÃO
592°	EMANUELY CORRÊA ALVES	XXX.XXX.951-61	XX/XX/2000	NÃO
593°	RAIANY DE PAULA OLIVEIRA	XXX.XXX.601-00	XX/XX/2003	NÃO
594°	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	XXX.XXX.541-72	XX/XX/1961	NÃO
595°	MARIA DE FÁTIMA NUNES RODRIGUÊS SARTORI	XXX.XXX.621-87	XX/XX/1963	NÃO
597°	MÁRCIA ROSANA GALVÃO	XXX.XXX.691-72	XX/XX/1971	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
132°	ODENIR PISSETTI PEREIRA	XXX.XXX.221-33	XX/XX/1989	NÃO
133°	CRISTIANO FOLLEY JULIO QUEIROZ	XXX.XXX.771-78	XX/XX/1989	NÃO
134°	NABILLA CRISTHINA MODOLON LEITE	XXX.XXX.571-49	XX/XX/1990	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 28 de Julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
30/07/2025 QUARTA- FEIRA	08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	470° A 485°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	577° A 597°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	132° A 134°

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
31/07/2025 QUINTA- FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	470° A 485°
31/07/2025 QUINTA- FEIRA	13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	577° A 597°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	132° A 134°



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
<u>Cópias legíveis dos seguintes documentos:</u>
RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.
<u>Certidões</u>
Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;
<u>Declarações</u>
Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2025

Recebido por: _____



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge	_____		CPF
Portador de Deficiência	Qual _____ () sim () Não		Tipo Sanguíneo e fator RH		
Grau de instrução					
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros		
() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros		
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

<p>Carteira de Identidade:</p> <p>RG: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Carteira de Habilitação (CNH):</p> <p>Número CNH: _____</p> <p>Categoria: _____</p> <p>Validade: _____</p> <p>Data Primeira CNH: _____</p> <p>Data de emissão: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Órgão expedidor: _____</p> <p>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</p> <p>Número: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>UF: _____</p>	<p>Carteira de Trabalho:</p> <p>Número: _____</p> <p>Série: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>PIS/PASEP: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Órgão expedidor: _____</p> <p>Reservista:</p> <p>Reservista Numero: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>Reservista Instituição: _____</p> <p>Categoria: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Registro Nacional de Estrangeiro:</p> <p>Numero: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p>
---	---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Data expedição:		Registro Profissional:					
Data de validade:		Reg. Profissional nº:					
Registro Civil/Certidão de Nascimento:		Data de validade:					
Número certidão:		Órgão emissor:					
Página:		Data de expedição:					
Livro:		Passaporte:					
Matricula:		Número:					
Cartório:		Data de validade:					
UF. Expedição:		Data de expedição:					
Município:		Dados Bancários:					
Título de Eleitor:		Banco		Agencia		Digito	
Número:		Conta		Digito		Tipo	
Zona:		Seção:					
UF. Expedição:		Cidade					
Cidade de emissão:							
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.							
Data:		Assinatura:					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____ ,
nacionalidade _____,
_____, estado civil _____, profissão _____,
_____,
natural de (cidade) _____/ (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____/_____/_____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____/_____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do
RG n° _____

_____ e do CPF n° _____, residente e
domiciliado nesta cidade na: _____,

n° _____ bairro _____

_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis,
matrícula n° _____

_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de**

_____ **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus
salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.

Agência _____ .C/ Salario n° _____

_____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO
PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA**

MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1772/2025	ADRIA MACHADO RODRIGUES	R\$ 1.320,66	05/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1772/2025, A PARTIR DE 25/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
978/2025	ALANY REGINA ROCHA DE SOUZA	R\$ 1.320,66	06/02/2025 até 08/10/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 978/2025, A PARTIR DE 21/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
173/2025	ARIADNE PAOLA CABRAL RIBEIRO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 173/2025, A PARTIR DE 24/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
296/2025	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 296/2025, A PARTIR 31/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
381/2025	BRENO MARCASSI BORGES	R\$ 4.303,51	11/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 381/2025, A PARTIR DE 24/07/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

1076/2025	CRISLAINY SILVA SOUZA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
-----------	-----------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1076/2025, A PARTIR DE 22/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2121/2025	EDUARDA MEIRIM ALVES	R\$ 1.320,66	23/07/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2121/2025, A PARTIR DE 24/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
719/2025	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 06/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 719/2025, A PARTIR 06/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
879/2025	FERNANDA VASQUE MOURA VITORINO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 21/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 879/2025, A PARTIR 21/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
998/2025	HELLEN CRISTINA DIAS PESCE	R\$ 1.320,66	06/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 998/2025, A PARTIR DE 25/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1494/2025	JAYANE FERNANDES SOUSA SILVA	R\$ 1.320,66	14/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1494/2025, A PARTIR DE 25/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

616/2025	JESANE APARECIDA SANTOS RANGEL	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 19/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
----------	-----------------------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 616/2025, A PARTIR 19/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1796/2025	JESSICA APARECIDA LIMA RODRIGUES	R\$ 1.320,66	05/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1796/2025, A PARTIR DE 23/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2120/2025	JULIANA MARIANA DA SILVA	R\$ 1.320,66	23/07/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2120/2025, A PARTIR DE 24/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
948/2024	LEANDRA VITORIA GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 3.674,60	05/07/2024 até 20/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	198/2024

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 948/2025, A PARTIR DE 20/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
995/2025	LILYA MARA DE ALMEIDA MARQUES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 995/2025, A PARTIR DE 21/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1340/2025	LOURDES PIO DOS REIS	R\$ 1.320,66	10/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1340/2025, A PARTIR DE 16/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

1862/2025	MARIA EDUARDA BOENI SILVEIRA	R\$ 1.320,66	14/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
-----------	---------------------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1862/2025, A PARTIR DE 24/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
466/2025	MARIA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 466/2025, A PARTIR DE 23/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1446/2025	MARIA VITORIA NOGUEIRA ALENCAR	R\$ 1.320,66	06/03/2025 até 28/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1446/2025, A PARTIR DE 22/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
535/2025	MARLUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 16/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 616/2025, A PARTIR 16/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
522/2025	NATASHA COSTA DAMASCENA DODO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 30/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 522/2025, A PARTIR 30/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2114/2025	NEIDE FERREIRA BORGES	R\$ 1.320,66	23/07/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2114/2025, A PARTIR DE 24/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

617/2025	NEILA APARECIDA DA CRUZ	R\$ 3.858,33	05/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025
----------	-------------------------	--------------	---------------------------------	---	---	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 617/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
549/2025	NEURA CEZAR 1564147001	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	258/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 549/2025, A PARTIR DE 23/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
876/2025	PAULO RICARDO SILVA PEREIRA	R\$ 2.671,13	19/03/2025 até 09/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5339 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	249/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 876/2025, A PARTIR DE 09/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
62/2025	RONILDO CARVALHO MAGALHAES	R\$ 1.320,66	08/01/2025 até 28/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 62/2025, A PARTIR 28/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
618/2025	ROSANGELA SOARES SULINO	R\$ 3.858,33	03/02/2025 até 18/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	5340 - DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	249/2025

RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 618/2025, A PARTIR DE 23/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
599/2025	SANDRA DE JESUS LOPES	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 01/07/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 599/2025, A PARTIR 01/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
----------	-------------	------------	---------------------	------------	-------	----------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

1797/2025	STHEFANNE KATLE ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 1.320,66	07/05/2025 até 23/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025
-----------	-----------------------------------	--------------	---------------------------------	---	-------------------------------	----------

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1797/2025, A PARTIR DE 11/07/2025.

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
2097/2025	THAYNARA DE SOUZA	R\$ 1.320,66	14/07/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCACAO	207/2025

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2097/2025, A PARTIR DE 22/07/2025.

Rondonópolis, 28 de julho de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/JULHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE
GESTÃO DE PESSOAS**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1323/2025	6120873001 – ANA LUISA CAVASAN TEIXEIRA	R\$ 1.320,66	17/03/2025 A 15/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1323/2025, A PARTIR DE 15/07/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1639/2024	1563136001 – THALLES TEIZEN RIBEIRO	R\$ 1.320,66	24/06/2024 A 01/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1639/2024, A PARTIR DE 01/07/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1978/2024	1563552001 – JULIO CESAR DE ABREU CAMPOS	R\$ 1.320,66	04/11/2024 A 23/07/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1978/2024, A PARTIR DE 23/07/2025.					

Rondonópolis, 28 de julho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 25 de Julho de 2025

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO REDONDO CLASSE D400, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, Contato para esclarecimentos: prrroo@hotmail.com;

Abertura das Propostas: 12/08/2025 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

LXI ADENDO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE

RONDONÓPOLIS/MT 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**CONSTRUÇÃO DE PAREDE DE DRYWALL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA /
RECEITA – NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 12.266,44

CONFECÇÃO DE TRAJE / FANTASIA

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 11.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA COMPRA DIRETA Nº 54/2025

Em 24/07/2025 às 15:23 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 54/2025, para atendimento do Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS"**.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **18/07/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **23/07/2025** às **17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128279	00037230	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D USB COM INDICADOR LED E SONORO. DESEMPENHO COM ALTA VELOCIDADE DE LEITURA, COM DOIS TIPOS DE ESCANEAMENTO, SENDO ELES MANUAL E AUTOMÁTICO. RESISTENTE CONTRA QUEDA, FAVORECENDO O USO EM DIVERSOS AMBIENTES. CONEXÃO USB, SUPORTE À LEITURA DE DANFE E IMAGEM INVERSA, O QUE FACILITA O FLUXO DE OPERAÇÕES. CONEXÃO / INTERFACE: USB - TIPO DE CÓDIGO: 1D, SENSOR A LASER, ESCANEAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG, FONTE DE	Unidade	40	R\$168,00	R\$6.720,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

			LUZ: LASER 650 CONTRASTE: >= 30%. POSSUI INDICADOR SONORO, INDICADOR LED COM SUPORTE À LEITURA DE IMAGEM INVERSA. SUPORTE À LEITURA DE DANFE (NOTA FISCAL). DESIGN ERGONÔMICO. RESISTÊNCIA CONTRA QUEDA. MATERIAL: ABS + PVC + PC COM NÍVEL DE PROTEÇÃO IP: IP42. ALTURA DA EMBALAGEM: 8,3 CM. LARGURA: 16,5 CM. COMPRIMENTO: 10,3 CM. PESO: 285 G. PART NUMBER/SKU: LB- 40BKX.				
--	--	--	---	--	--	--	--

EMPRESA: PAPILE - CNPJ: 15.156.053/0003-35

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128279	00037230	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D USB COM INDICADOR LED E SONORO. DESEMPENHO COM ALTA VELOCIDADE DE LEITURA, COM DOIS TIPOS DE ESCANEAMENTO, SENDO ELES MANUAL E AUTOMÁTICO. RESISTENTE CONTRA QUEDA, FAVORECENDO O USO EM DIVERSOS AMBIENTES. CONEXÃO USB, SUPORTE À LEITURA DE DANFE E IMAGEM INVERSA, O QUE FACILITA O FLUXO DE OPERAÇÕES. CONEXÃO /	Unidade	40	R\$169,10	R\$6.764,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

			INTERFACE: USB - TIPO DE CÓDIGO: 1D, SENSOR A LASER, ESCANEAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG, FONTE DE LUZ: LASER 650 CONTRASTE: >= 30%. POSSUI INDICADOR SONORO, INDICADOR LED COM SUPORTE À LEITURA DE IMAGEM INVERSA. SUPORTE À LEITURA DE DANFE (NOTA FISCAL). DESIGN ERGONÔMICO. RESISTÊNCIA CONTRA QUEDA. MATERIAL: ABS + PVC + PC COM NÍVEL DE PROTEÇÃO IP: IP42. ALTURA DA EMBALAGEM: 8,3 CM. LARGURA: 16,5 CM. COMPRIMENTO: 10,3 CM. PESO: 285 G. PART NUMBER/SKU: LB- 40BKX.				
--	--	--	---	--	--	--	--

**EMPRESA: SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS
LTDA - CNPJ: 10.750.752/0001-23**

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128279	00037230	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D USB COM INDICADOR LED E SONORO. DESEMPENHO COM ALTA VELOCIDADE DE LEITURA, COM DOIS TIPOS DE ESCANEAMENTO, SENDO ELES MANUAL E AUTOMÁTICO. RESISTENTE CONTRA	Unidade	40	RS\$620,00	RS\$24.800,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

			<p>QUEDA, FAVORECENDO O USO EM DIVERSOS AMBIENTES. CONEXÃO USB, SUPORTE À LEITURA DE DANFE E IMAGEM INVERSA, O QUE FACILITA O FLUXO DE OPERAÇÕES. CONEXÃO / INTERFACE: USB - TIPO DE CÓDIGO: 1D, SENSOR A LASER, ESCANEAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG, FONTE DE LUZ: LASER 650 CONTRASTE: >= 30%. POSSUI INDICADOR SONORO, INDICADOR LED COM SUPORTE À LEITURA DE IMAGEM INVERSA. SUPORTE À LEITURA DE DANFE (NOTA FISCAL). DESIGN ERGONÔMICO. RESISTÊNCIA CONTRA QUEDA. MATERIAL: ABS + PVC + PC COM NÍVEL DE PROTEÇÃO IP: IP42. ALTURA DA EMBALAGEM: 8,3 CM. LARGURA: 16,5 CM. COMPRIMENTO: 10,3 CM. PESO: 285 G. PART NUMBER/SKU: LB-40BKX.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

Valor total da proposta: R\$6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão as 13:40 horas.

Rondonópolis, 24 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 54/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 54/2025, aberta do dia 18/07/2025 a 23/07/2025 até as 17:00 horas, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS".

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	128279	00037230	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D USB COM INDICADOR LED E SONORO. DESEMPENHO COM ALTA VELOCIDADE DE LEITURA, COM DOIS TIPOS DE ESCANEAMENTO, SENDO ELES MANUAL E AUTOMÁTICO. RESISTENTE CONTRA QUEDA, FAVORECENDO O USO EM DIVERSOS AMBIENTES. CONEXÃO USB, SUPORTE À LEITURA DE DANFE E IMAGEM INVERSA, O QUE FACILITA O FLUXO DE OPERAÇÕES. CONEXÃO / INTERFACE: USB - TIPO DE CÓDIGO: 1D, SENSOR A LASER, ESCANEAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 SCANS/SEG, FONTE DE LUZ: LASER 650 CONTRASTE: >= 30%.	Unidade	40	R\$168,00	R\$6.720,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

			POSSUI INDICADOR SONORO, INDICADOR LED COM SUPORTE À LEITURA DE IMAGEM INVERSA. SUPORTE À LEITURA DE DANFE (NOTA FISCAL). DESIGN ERGONÔMICO. RESISTÊNCIA CONTRA QUEDA. MATERIAL: ABS + PVC + PC COM NÍVEL DE PROTEÇÃO IP: IP42. ALTURA DA EMBALAGEM: 8,3 CM. LARGURA: 16,5 CM. COMPRIMENTO: 10,3 CM. PESO: 285 G. PART NUMBER/SKU: LB-40BKX.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta: R\$6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 24 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE COMPRA DIRETA 59/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **”AQUISIÇÃO DE TRENAS DE FIBRA E ELETRÔNICA PARA MEDIDAS URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS QUE VISAM A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS, PARA SUBSÍDIO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.”**

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 28 de Julho de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 30/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2025,** com fulcro no parecer jurídico Nº **168/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada Av Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalhinho, Rondonópolis-MT, **CNPJ: 03.940.848/0001-99.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.733.229,23 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata da Plenária nº 004 de 2025 do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis – MT. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, sem quórum, e às oito horas e trinta minutos com quórum de um terço (1/3) dos conselheiros, na sala do Conselho Municipal de Educação, anexa à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMECEL), localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.916, na cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, deu-se início à Plenária nº 004 de 2025. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação de Rondonópolis (CME), para deliberar sobre Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação (CME). A presidente do CME, Jaide Mesquita, iniciou dando boas-vindas aos presentes, lembrando a importância do Conselho e da presença dos conselheiros para a plenária e sua representatividade social. Jaide começou expondo a questão dos atos autorizativos e a necessidade de que as unidades funcionem mediante a concessão destes. Referenciando as leis que orientam o Regimento deste Conselho. Foi observada a necessidade de a plenária abordar esse tema. Jaide deu ênfase para o conhecimento da Lei nº 9077, de 01 de dezembro de 2016 e da Lei nº 9352, de 17 de julho de 2017, que trazem princípios norteadores do CME, por isto a necessidade de conhecê-las, antes de deliberar sobre o Regimento. A conselheira Marta iniciou a leitura da Lei nº 9077/2016 na íntegra. No decorrer, Jaide fez uma fala sobre o Sistema de Educação do Município, que é composto pelo Conselho Municipal, Unidades de Educação infantil e fundamental, Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Unidades de Educação infantil particulares. Continuando, a conselheira Jacirene mencionou a mudança na LDB que fala sobre os Princípios da educação, bem como a Lei que institui o Fórum de Educação e quem são os partícipes, também mencionou o plano municipal de 2013 a 2023, que foi aprovado sem o Plano Nacional de Educação, frisando que os planos deveriam estar alinhados em todas as esferas municipais, estaduais e nacionais. Comentou que Marta e Markélia estiveram presentes em Cuiabá para a apresentação da avaliação do Plano Municipal de Educação, quanto ao cumprimento das metas, sendo que o fundamental regular alcançou a meta, Ed. Integral e Infantil não alcançaram, assim foi proposto a avaliação de todas as metas, e a partir do ano que vem, em 2026, será construído um novo plano. Marta continuou a leitura, questionou sobre bens e afetos descrito na Lei. Jaide explicou que, por exemplo, com a municipalização das unidades os bens públicos e de uso da sociedade, foram transferidos para outra esfera, no caso para a municipal. Ainda com a fala, Jaide, mencionou sobre o atesto do PPP e como pode ser deliberado. Camila questionou se o conselho analisa ou aprova os documentos citados no inciso II, Art. 9º. Jacirene explicou que primeiro analisa e depois aprova. Jaide continua expondo a necessidade de uma fala com o secretário sobre esta Lei, e como está complexa. Jacirene, enfatiza sobre a leitura de documentos escolares e o ânimo necessário para determinada tarefa, sempre com o olhar técnico e pedagógico, pois são os documentos da escola. O conselheiro Renato fala da complexidade e dificuldade em orientar sobre os PPPs recebidos das escolas e Jaide concorda e expõe que a situação é delicada. Marta continuou com a leitura e a plenária seguiu tranquilamente. Jaide fala sobre a importância e autonomia do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar. Houve uma fala sobre a constituição do Fórum de Educação e sua importância para as deliberações. Jacirene comentou sobre uma mudança ocorrida no sistema de ensino do Estado, que antes era “Ciclo de Formação Humana”, passando o Estado a trabalhar com o “Ciclo de Aprendizagem”, observou a importância da ação do Conselho em analisar toda e qualquer proposta que pareça arbitrária e não comungam com os direitos já conquistados. Bruno Alexandre enfatizou a função do Conselho e que o mesmo trabalha para a população e não interesses particulares. Houve também uma discussão sobre a gestão democrática, sua importância e como ela se efetiva na



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

sociedade, citando por exemplo a escolha de coordenadores e diretores, que hoje se tornou “cargo de confiança”. Jaide apontou a construção da Lei e como a mesma fora criada, tendo como base a Lei maior. A plenária seguiu com contribuições sobre a função do Conselho Municipal e como ele irá atuar e intervir em determinadas questões, tendo como princípio uma educação de qualidade, sem que isso fomente conflitos, detrimento da saúde e a violação de direitos. Houve discussão calorosa sobre os profissionais da Rede Municipal. A leitura foi concluída na íntegra, tendo diversas contribuições já citadas. Caminhando para o final, a presidente Jaide pediu, se possível, para que os conselheiros possam chegar no horário deliberado, para que a reunião não se prolongue, informando também a data da próxima plenária, também colocou em votação a sugestão para uma reunião com o Secretário de Educação, Carlos Junior Pereira, no dia 14 de agosto de 2025, o que foi aprovado por unanimidade. Justificaram a ausência Ana Paula Silva Terra Rifon, Maria do Carmo Alves Barbosa, Eglen Silva Pipi Rodrigues, Pr. Alcione Lemes da Silva, nada mais havendo a tratar, eu, Kely Patrícia, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Kely Patrícia Pereira Lanzarini, Jacirene Lima Pires dos Santos, Renato Lins, Marta Chrislainy Santos Fernandes, Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim, Jaide Mesquita de Oliveira Dantas Rocha, Carla Adriana da Silva Martins Struck, Ademir Muzel Abuchain, Camila Moreira da Silva, Valéria Faria Cardoso, Bruno de Prado Alexandre, Iranildo Bakarae Etuwo Borobo, Joao Vitor Pires Lima de Alcantara Neri, Katia Ferreira Pinheiro, Andressa Guimarães do Carmo Moretti,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 158 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Nº do Registro – CNH
LAERTE BRAZ DO NASCIMENTO FILHO	143871	XXX.283.791.XX	XXXX0713840

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 28 de Julho de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 326/2025 de 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 188/2025**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 1553496003, função: **Coordenador Técnico do SAMU 192**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 188/2025**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (óleo diesel, comum, gasolina comum, etanol e diesel S-10) em bomba de propriedade da proponente ou por ele indicado para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis(...)” com prazo de vigência de **30/05/2025 à 30/05/2026 (SAMU)**.

Art. 2º. Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, matrícula: 142948, função: **Agente Administrativo do SAMU 192**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/07/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 327/2025 de 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 43/2025, firmado com a empresa **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2025, celebrado entre a empresa **VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LTDA**, CNPJ sob o nº 30.635.573/0001-52 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Prestação de serviço de confecção de materiais gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros para atender as demandas das unidades de saúde: CEADAS, CEDERO, LABORATÓRIO CENTRAL E SAE, junto a Secretaria Municipal de Saúde”, com prazo de vigência de **14/02/2025 à 14/02/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **FLÁVIA RENATA TOLOSA DINIZ**, matrícula: 119237, função: **Diretora da Atenção Especializada**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 49 DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 269/2025**, firmado com a empresa **SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 269/2025**, celebrado entre a empresa **SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.250.332/0001-92, corresponde ao serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos volumosos (bolsões de lixo), para atender à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **21/07/2025 a 28/02/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21 de Julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 50 DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 203/2025**, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 38.109/2025, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 203/2025**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63, corresponde ao Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da ANP semanal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos, com prazo de vigência de **12/06/2025 a 12/06/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 28 de julho 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

CODER

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025
AVISO DE LOTE FRACASSADO**

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Pregoeiro e Equipe de apoio no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução nº 053 de 21 de março de 2025, Com base no parecer jurídico 091/2025 e amparado na Legislação vigente, convocou a Empresa classificada em terceiro lugar no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025 referente ao lote 02 , convocamos a empresa **GASKAM COMÉCIO E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº.32.519.346/0003-59** para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia **06/08/2025** às **08H00mim**, para sessão complementar e manifestar seu interesse de contratar os itens mencionados do pregão em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições e critérios da proposta, apresentada pelo primeiro classificado, respeitando o instrumento convocatório.

CONFORME O EMAIL ENVIADO A MESMA NÃO MANIFESTOU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO ASSIM INFORMAMOS QUE O LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº07/2025 SE DEU FRACASSADO.

Este ato entre em vigor na data de sua publicação:
Revoga-se as disposições em contrario

**PUBLICA-SE
E AFIXA-SE**

Rondonópolis, 28 de julho de 2025.

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

ATA DE COMPRA DIRETA 291/2025

Em 25/07/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 291/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE 4 CARIMBOS OFICIAIS DE SUPERINTENDENTES, ENGENHEIROS E PARA O SETOR DE FATURAMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 22/07/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 25/07/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: ELAINE NADALIN - ME CNPJ: 14.983.746/0001-77

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	340,00	340,00
VALOR TOTAL					340,00

EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	280,00	280,00
VALOR TOTAL					280,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA, sendo o valor total de R\$ 280,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 25 de julho de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.997, 28 DE JULHO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 291/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE 4 CARIMBOS OFICIAIS DE SUPERINTENDENTES, ENGENHEIROS E PARA O SETOR DE FATURAMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA CNPJ: 21.857.562/0001-26

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3763	SERVIÇOS GRÁFICOS	1	280,00	280,00
VALOR TOTAL					280,00

Rondonópolis/MT, 25 de julho de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado